

IBRI COLUNA

Guilherme Setubal representará o IBRI no Carbon Disclosure Project



O Conselho de Administração do IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) indicou Guilherme Setubal, diretor-presidente do IBRI, para ser o representante da entidade no Conselho Técnico Consultivo do CDP (Carbon Disclosure Project) na América Latina.

O CDP é a organização internacional que oferece uma variedade de soluções para que a informação ambiental oriente a tomada de decisão política e de negócios.

“Participo desde 2016 do CDP e a partir de 2018 passo também a representar o IBRI. A participação do Instituto conecta a entidade aos temas do CDP que ganham cada dia mais relevância na análise dos investidores e na sociedade como um todo”, ressalta Guilherme Setubal. “É um tema importante para os investidores estrangeiros. Nota-se também cada dia mais interesse dos investidores locais. O IBRI pretende discutir o assunto no Conselho e também com seus associados”, conclui.

Setubal substitui Geraldo Soares, coordenador do Comitê Superior de Orientação, Nomenclatura e Ética do IBRI. O Conselho de Administração do IBRI agradeceu os relevantes trabalhos prestados por Geraldo Soares como representante do Instituto no CDP.

Ao longo dos anos, o CDP tornou-se o sistema internacional de divulgação sobre informações corporativas em questões ambientais referentes a clima, água e florestas. O Carbon Disclosure Project tem o objetivo de buscar mais transparência em informações sobre as oportunidades e os riscos financeiros causados pelas mudanças climáticas, além de avaliar o impacto nos negócios de corporações, nas cadeias de valor e no mercado de capitais. As redes de investidores e compradores – que representam mais de US\$ 100 trilhões, ao lado de decisores políticos de todo o mundo – usam os dados compilados pelo CDP para tomar decisões mais embasadas.

Em 2008, o IBRI foi o patrono do plano de extensão do CDP América Latina, que iniciou contato com Argentina, Chile e México; e, desde então, as temáticas que englobam as mudanças climáticas e seus impactos econômicos entraram na agenda de debates do Instituto.

O IBRI levantou também a bandeira para conscientizar os profissionais de RI sobre a importância de se debater o assunto dentro das companhias.

No ano de 2009, Paul Simpson, chefe do secretariado do Carbon Disclosure Project, esteve no Brasil para divulgar o relatório brasileiro do CDP. “A mudança climática se tornou incrivelmente séria. Os profissionais de RI começaram a entender o que realmente isso significa para os seus negócios e a importância de serem capazes de comunicar o assunto para os investidores”, disse.

Lauro Marins, diretor do CDP para a América Latina, no artigo “O nexo que faltava”, publicado no site do IBRI (http://www.ibri.com.br/Upload/Arquivos/novidades/4060_O-nexo-que-faltava.pdf), observa que as comunidades de finanças e de clima têm mais coisas em comum do que se imagina. “De um lado, estimativas econômicas, índices de inflação, juros, cotação do dólar. De outro, projeções de aumento da temperatura, modelos climáticos, metas com embasamento científico, rotas de descarbonização”, destaca.

Como Marins ressalta no artigo, ao longo dos últimos 18 anos, o CDP tem mobilizado as principais forças do mercado e também governos subnacionais (mais de 7.000 empresas, 600 investidores, 140 compradores e 600 cidades, estados e regiões) para dar transparência a seus riscos e integrar a mudança climática a suas estratégias.

“Agora, o reporte de informações financeiras relacionadas às mudanças climáticas tem o potencial de se tornar a nova norma sob a liderança do FSB (Financial Stability Board), observa Lauro Marins. Ele também lembra que o CDP foi o primeiro padrão de relato internacional a adaptar-se à TCFD (do inglês Task Force on Climate-related Financial Disclosures) e já oferece informação comparável de âmbito global para consideração dos riscos físicos e de transição associados às mudanças climáticas nas decisões políticas e de negócios.

Sede do IBRI
Rua Boa Vista, 254 – 3º andar – São Paulo/SP – Cep: 01014-000
Sala 311 – Fone: (11) 3106-1836
E-mail: ibri@ibri.com.br
www.ibri.com.br